



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Terça-feira, 08 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 246

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Terça-feira, 08 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 246

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MAGDA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 194, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.019.

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do artigo 16, da Lei Municipal nº 844, de 16 de agosto de 2010,

#### RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens dos seus cargos, os servidores municipais Andressa dos Santos, portadora do RG. nº 27.643.124-8 e do CPF nº 189.145.578-80 e Adriana Fernandes Perina, portadora do RG. nº 43.122.546-1 e do CPF nº 323.070.848-27, respectivamente Diretora Municipal de Assistência Social e Tesoureira, para movimentar e assinar cheques em conjunto das contas denominadas “Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS”, a serem abertas na Agencia do Banco 001 - Agencia 0451-0, do Banco do Brasil S/A de Nhandeara – SP., a partir desta data.

Na ausência da Tesoureira Adriana Fernandes Perina, fica designado o servidor municipal Wesley Augustinho Marques, portador do RG. nº 46.765.772-5 e CPF nº 403.345.538-81, lotado no cargo público de provimento efetivo de Atendente, para movimentar e assinar cheques em conjunto das contas acima descritas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 216, de 06 de Setembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Magda (SP), 04 de Outubro de 2.019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal.

#### PORTARIA N.º 195, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.019.

Robinson Cassio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso 6º, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 826, de 11 de junho de 2010,

#### RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens dos seus cargos, os servidores municipais Ivan José Peria, portador do RG. nº 28.941.767-3 e do CPF nº 217.440.818-08 e Adriana Fernandes Perina, portadora do RG. nº 43.122.546-1 e do CPF nº 323.070.848-27, respectivamente Diretor Supervisor de Saúde e Tesoureira, para movimentar e assinar cheques em conjunto das contas denominadas “Vigilância Sanitária” vinculada ao CNPJ: 12.137.484/0001-02, das contas abertas e as serem abertas na Agencia do Banco 001 - Agencia 0451-0, do Banco do Brasil S/A de Nhandeara – SP., a partir desta data.

Na ausência da Tesoureira Adriana Fernandes Perina, fica designado o servidor municipal Wesley Augustinho Marques, portador do RG. nº 46.765.772-5 e CPF nº 403.345.538-81, lotado no cargo público de provimento efetivo de Atendente, para movimentar e assinar cheques em conjunto das contas acima descritas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Magda (SP), 04 de Outubro de 2.019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal.

#### PORTARIA N.º 196, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.019.

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso 6º, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 826, de 11 de junho de 2010,

#### RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Terça-feira, 08 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 246

Página 3 de 3

vantagens dos seus cargos, os servidores municipais Ivan José Peria, portador do RG. nº 28.941.767-3 e do CPF nº 217.440.818-08 e Adriana Fernandes Perina, portadora do RG. nº 43.122.546-1 e do CPF nº 323.070.848-27, respectivamente Diretor Municipal de Saúde e Tesoureira, para movimentar e assinar cheques em conjunto das contas denominadas “Fundo Municipal de Saúde - FMS” CNPJ: 12.137.484/0001-02, das contas abertas e as serem abertas na Agencia do Banco 104 - Agencia 4208, da Caixa Econômica Federal de General Salgado – SP. a partir desta data.

Na ausência da Tesoureira Adriana Fernandes Perina, fica designado o servidor municipal Wesley Augustinho Marques, portador do RG. nº 46.765.772-5 e CPF nº 403.345.538-81, lotado no cargo público de provimento efetivo de Atendente, para movimentar e assinar cheques em conjunto das contas acima descritas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Magda (SP), 04 de Outubro de 2.019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal.

### PORTARIA N.º 197, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.019.

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens dos seus cargos, as servidoras municipais Rosemary de Angeli Batelo, portadora do RG. nº 9.756.571-4 e do CPF nº 047.192.738-40 e Adriana Fernandes Perina, portadora do RG. nº 43.122.546-1 e do CPF nº 323.070.848-27, respectivamente Diretora Municipal de Educação e Cultura e Tesoureira, para movimentar e assinar cheques em conjunto das contas em nome do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Magda, cadastrada no CNPJ nº 30.733.553/0001-14, abertas na Agencia do Banco 001 - Agencia 0451-0, do Banco do Brasil S/A de Nhandeara – SP., a partir desta

data.

Na ausência da Tesoureira Adriana Fernandes Perina, fica designado o servidor municipal Wesley Augustinho Marques, portador do RG. nº 46.765.772-5 e CPF nº 403.345.538-81, lotado no cargo público de provimento efetivo de Atendente, para movimentar e assinar cheques em conjunto das contas acima descritas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Magda (SP), 04 de Outubro de 2.019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal.